

PROJETO DE LEI Nº 055/2021

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO DISTRITO D NESTOR GOMES, A DENOMINAÇÃO DE “RUA PEDRO RODRIGUES”.

A Vereadora Ciety Cerqueira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, c/c Art. 122, §1º inciso I, da Resolução 003/2009 de 01 de julho de 2009 - Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada, situada no Distrito de Nestor Gomes, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**RUA PEDRO RODRIGUES**”.

Art. 2º. A Rua denominada Pedro Rodrigues, limita-se ao Norte: com terreno particular, ao Sul: com a Rodovia BR 381, Miguel Cury Carneiro, ao Leste: com terreno particular e ao Oeste terreno particular.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de setembro (09) do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 055/2021, o qual visa denominar a atual rua projetada, situada no Distrito de Nestor Gomes, a denominação de “Rua Pedro Rodrigues”.

Pedro Rodrigues nasceu em 04 de setembro de 1948, vindo a falecer aos 70 anos no dia 25 de outubro de 2018, era casado teve dois filhos, morava na Rodovia ES 381, São MATEUS x Nova Venécia (KM 42) distrito de Nestor Gomes. Na comunidade era conhecido por Pedrinho, homem de fé e católico, devoto a Nossa Senhora Aparecida, atuante na comunidade, participava da caminhada no dia 12 de outubro todos os anos em devoção a Nossa Senhora da comunidade de São Pio X a Nova Venécia. Fazia parte do cenário do imaculado coração de Maria, na comunidade atuou como vice-coordenador, secretário, e fazia limpeza do quintal da igreja de Santa Luzia no 47 NA QUAL FOI RESPONSÁVEL POR ABRIR. Trabalhou nas empresas COIMEX, Valex Export e na fazenda Coutinho. Era muito querido e de muita fé deixou um legado para todos, homem honesto e trabalhador.

Por esse motivo queremos homenageá-lo com o seu nome a rua em que ele morava durante seus setenta anos e que sua família ainda reside.

Expondo os argumentos e devido a importância da matéria creio não ser necessário apresentar maiores justificativas a respeito do assunto, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de setembro (09) do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora